

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Assistência Social, por ordem do Sra. MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 132021031701/2021-DP, alusivo à **Dispensa de Licitação** nº. 1407.01/2021 - DP, para a contratação das Pessoas Jurídicas: **RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA JUNIOR - ME, CNPJ sob nº 37.131.296/0001-90**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/CE.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*"É dispensável licitação:*

*omissis...*



*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*Art. 24, inciso II, alínea a: "para compras e serviços não referidos no inciso anterior", alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:*

*a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"*

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 15.635,00 (Quinze mil seiscientos e trinta e cinco reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo

dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação visa atender a demanda da Secretária de Assistência Social na contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.**

Desta forma, o Setor de Compras do Município de ACARAU, tendo em vista a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.** A razão da opção em se contratar a empresa **RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA JUNIOR - ME, CNPJ sob nº 37.131.296/0001-90**, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

**RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA JUNIOR - ME, CNPJ sob nº 37.131.296/0001-90: R\$ 15.635,00 (Quinze mil seiscientos e trinta e cinco reais)**

ACARAU - CE, 15 de Julho de 2021.

**DIOGO FONTENELE GONÇALVES**  
Coordenador de Emissão de Documentos

